



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.190, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019  
(Vereador Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº	108/19
P.L. Nº	122/19
Publ.:	19/09/19 - P. 14

Denomina RUA JOSÉ EVERACI MENEZES SANTOS o logradouro público do loteamento denominado "Parque Residencial Sabiás", que especifica.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Everaci Menezes Santos a Rua 27 do loteamento denominado "Parque Residencial Sabiás".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 18 de setembro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**